

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 273 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 25.06.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATO 067/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 067/2014
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2014
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **DINÂMICA FABRICA DE RESERVATÓRIOS E EQUIP. LTDA-EPP.**
CNPJ: 03.661.408/0001-00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO UM TANQUE PIPA NOVO E ACESSORIOS**
VIGÊNCIA: 18/06/2014 ATÉ 17/12/2014
DOTAÇÕES:
Órgão: **04.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**
Unidade Orçamentária: **04.001 – DIRETORIA GERAL**
Funcional: **15.452.0013**
Atividade: **2026**
Código da Despesa: **(482) – 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente – Valor R\$ 71.801,00 (Setenta e um mil oitocentos e um reais).**
VALOR: R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 023/2014.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 18 de junho de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 067/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 067/2014
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2014
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
CONTRATADA: **DINÂMICA FABRICA DE RESERVATÓRIOS E EQUIP. LTDA-EPP**
CNPJ: 03.661.408/0001-00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO UM TANQUE PIPA NOVO E ACESSORIOS.**
VIGÊNCIA: 18/06/2014 ATÉ 17/12/2014
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão: **04.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**
Unidade Orçamentária: **04.001 – DIRETORIA GERAL**
Funcional: **15.452.0013**
Atividade: **2026**
Código da Despesa: **(482) – 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente – Valor R\$ 71.801,00 (Setenta e um mil oitocentos e um reais).**
FINALIDADE DO TERMO ADITIVO: Inclusão do Canhão monitor giro 180º (Carga e Descarga) junto aos acessórios que acompanham o Tanque Pipa a ser adquirido, sem qualquer ônus a municipalidade em total concordância, expressa através do presente termo, entre as partes.
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial n.º 026/2014.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 18 de junho de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 273 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 25.06.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 049/2014
b) Licitação Nº: 032/2014
c) Modalidade: Pregão;
d) Data Homologação: 24/06/2014
e) Objeto Homologado: **Aquisição de um Trator Usado para uso da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente**

04.001.15.452.0013.2.026.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM HOMOLOGADO	QUANT	VALOR UNL	VALOR TOTAL RS
ANDERSON B. PEREIRA & CIA LTDA ME	09.517.259/0001-89	Trator usado, ano de fabricação no mínimo 1980, com potencia de no mínimo 65 cv, contendo 05 marchas sendo: 04 a frente e 01 a ré, sendo o combustível a diesel, com pneus 18X4X30, eixo alto, em perfeito estado de conservação, pintura em bom estado.	01	R\$ 25.100,00	R\$ 25.100,00
VALOR TOTAL HOMOLOGAÇÃO					R\$ 25.100,00

Sabáudia, 24 de junho de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

04.001.15.452.0013.2.026.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 049/2014
b) Licitação Nº: 032/2014
c) Modalidade: Pregão;
d) Data Adjudicação: 24/06/2014
e) Objeto da Licitação: **Aquisição de um Trator Usado para uso da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM HOMOLOGADO	QUANT	VALOR UNL	VALOR TOTAL RS
ANDERSON B. PEREIRA & CIA LTDA ME	09.517.259/0001-89	Trator usado, ano de fabricação no mínimo 1980, com potencia de no mínimo 65 cv, contendo 05 marchas sendo: 04 a frente e 01 a ré, sendo o combustível a diesel, com pneus 18X4X30, eixo alto, em perfeito estado de conservação, pintura em bom estado.	01	R\$ 25.100,00	R\$ 25.100,00
VALOR TOTAL ADJUDICAÇÃO					R\$ 25.100,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 24 de junho de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 047/2014
b) Licitação Nº: 031/2014
c) Modalidade: Pregão;
d) Data Homologação : 24/06/2014
e) Objeto Homologado : **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD PARA REVESTIMENTO DE NOVA TRINCHEIRA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL**

04.002.18.542.0011.2.028.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM HOMOLOGADO	QUANT	VALOR UNL	VALOR TOTAL RS
ZENATTI E JUNG LTDA ME	09.395.956/0001-04	Geomembrana, PEAD, espessura de no mínimo 1,0mm, lisa, compreendendo a instalação completa de todo o material.	1200 m2	R\$ 16,70	R\$ 20.040,00
VALOR TOTAL HOMOLOGAÇÃO					R\$ 20.040,00

Sabáudia, 24 de junho de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

04.002.18.542.0011.2.028.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 047/2014
b) Licitação Nº: 031/2014
c) Modalidade: Pregão;
d) Data Adjudicação: 24/06/2014
e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD PARA REVESTIMENTO DE NOVA TRINCHEIRA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM HOMOLOGADO	QUANT	VALOR UNL	VALOR TOTAL RS
ZENATTI E JUNG LTDA ME	09.395.956/0001-04	Geomembrana, PEAD, espessura de no mínimo 1,0mm, lisa, compreendendo a instalação completa de todo o material.	1200 m2	R\$ 16,70	R\$ 20.040,00
VALOR TOTAL HOMOLOGAÇÃO					R\$ 20.040,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 24 de junho de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 273 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 25.06.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA
Av. Campos Salles n 11, Centro, CEP 86720-000
Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 005/2014

Aprova Plano de Ação Para Co-ofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 022/94, de 15/12/1994 e Lei Municipal nº. 153/2011,

Considerando a Portaria nº 625, de 10 de agosto de 2010.

Considerando o material disponibilizado pela Coordenação de Gestão do SUAS, Secretaria da Família de Desenvolvimento Social.

Considerando o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Ação Para Co-ofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.
Publica-se

Sabáudia, 25 de Junho de 2014.

Maria Rosa Siqueira Ferrante
Presidente CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA
Av. Campos Salles n 11, Centro, CEP 86720-000
Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 006/2014

Aprova o Projeto de Lei Nº 15/2014 que dispõe sobre os Benefícios Eventuais no Município de Sabáudia e da outras Providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 022/94, de 15/12/1994 e Lei Municipal nº. 153/2011,

Considerando a Resolução Nº 212, de 10 de outubro de 2006, que propõe critérios orientadores para a regulação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da política pública de Assistência Social.

Considerando a diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

Considerando o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Lei Nº 15/2014 que dispõe sobre os Benefícios Eventuais no Município de Sabáudia e da outras Providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.
Publica-se

Sabáudia, 25 de Junho de 2014.

Maria Rosa Siqueira Ferrante
Presidente CMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº149/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº12 quadra 04 com área de 750,00m² passando para lote de terras sob nº12 quadra 04 com área de 550,00m²; lote de terras sob nº12/A quadra 04 com área de 200,00 m² situado na rua Duque de Caxias, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº12 quadra 04 com área de 750,00m² passando para lote de terras sob nº12 quadra 04 com área de 550,00m²; lote de terras sob nº12/A quadra 04 com área de 200,00 m² situado na rua Duque de Caxias, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

Art. 1º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de ANTONIO DE DEUS, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Fica revogado o decreto de numero 125/2014 de 12 de maio de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº151/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do Desmembramento DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB 15/D/E/1 com área de 38.510,00M², passando para Lote de terras sob nº15/D/E/1 com área de 23.510,00m² e Lote de Terras sob nº15/D/E/1-1 com área de 15.000,00m² situado na Gleba Pau D'alto neste Município de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB 15/D/E/1 com área de 38.510,00M², passando para Lote de terras sob nº15/D/E/1 com área de 23.510,00m² e Lote de Terras sob nº15/D/E/1-1 com área de 15.000,00m² situado na Gleba Pau D'alto neste Município de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de ESPOLIO DE ANA DE MORAIS IZZO, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposto no decreto 187/2013 de 09/10/2013 e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal